



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Campus da Universidade Federal de Santa Maria em Frederico Westphalen

EDITAL UFSM/FW/UFSM N. 08/2026

CHAMADA INTERNA

O *Campus* da Universidade Federal de Santa Maria em Frederico Westphalen, por meio do Núcleo de Assistência Estudantil e com o apoio da Casa Verônica (CV), torna público o presente Edital de Seleção de Estudantes para a execução de pintura e caracterização de 1 (um) Banco Vermelho no *Campus* da UFSM/FW, como ação institucional de prevenção às violências contra as mulheres, em conformidade com a Lei Federal nº 14.942/2024 e com as Diretrizes Oficiais da Marca Banco Vermelho, conforme manual em anexo.

1. DO OBJETO

1.1 O presente edital objetiva selecionar estudante(s) da UFSM para execução de pintura, caracterização e aplicação de elementos visuais em 1 (um) Banco Vermelho, conforme diretrizes do Instituto Banco Vermelho.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de **25 a 31 de março de 2026**.

2.2 A inscrição da(s) proposta(s) dar-se-á mediante envio da documentação para o e-mail naefw@ufsm.br.

2.3 A inscrição poderá ser individual ou em equipe.

2.4 Poderão se inscrever estudantes regularmente matriculados na UFSM/FW, que comprovem formação prévia (graduação, curso técnico ou curso livre), atuação profissional ou capacidade técnica para execução da atividade proposta.

2.5 Documentação para inscrição:

- a) Ficha de Inscrição (Anexo I) devidamente preenchida e assinada;
- b) Portfólio do(a) proponente responsável pela proposta (obrigatório), e equipe executora (opcional).

3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1 Será feita entrevista individual realizada com os(as) candidatos(as) pré-selecionados(as), na qual será avaliado se as competências e habilidades são compatíveis para a execução das



atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática de atuação.

3.2 A entrevistas serão on-line, no dia 06/04/26, em horário a ser informado por e-mail aos(as) inscritos(as).

3.3 A seleção será realizada pelo Núcleo de Assistência Estudantil e representante(s) da Casa Verônica, considerando os seguintes critérios:

Critério	Pontuação Máxima
Qualidade e coerência do portfólio artístico	30 pontos
Experiência prévia em pintura, intervenções urbanas ou projetos artísticos	25 pontos
Compreensão da proposta e das diretrizes do Banco Vermelho	20 pontos
Viabilidade técnica e logística da execução	15 pontos
Composição da equipe e/ou capacidade de exequibilidade	10 pontos

4. DA BOLSA E DOS RECURSOS FINANCEIROS

4.1 Será concedida bolsa de R\$300,00 reais para pintura de 1 (um) banco.

4.2 O valor da bolsa deve custear a aquisição de materiais necessários para pintura, caracterização e confecção de placas de identificação dos bancos, conforme recomendações do Projeto Banco Vermelho.

4.3 O valor da bolsa contempla todas as etapas do trabalho, não cabendo pagamento adicional.

4.4 No caso da proposta contar com mais de um executor, o valor total da bolsa poderá ser distribuído entre os integrantes conforme indicação do(a) proponente.

4.5 Para o recebimento da bolsa cada, o(a) estudante selecionado(a) deverá providenciar conta corrente, em seu nome (titular), não podendo ser conjunta, para fins de recebimento da bolsa.

4.6 O valor da bolsa será custeado pela Casa Verônica, vinculada ao Observatório de Direitos Humanos, da Pró-Reitoria de Extensão da UFSM.

4.7 A prestação de contas dos materiais adquiridos poderá ser solicitada, conforme orientações da Casa Verônica.



5. DO CRONOGRAMA

Atividade	Data prevista
Publicação do Edital	24/03/2026
Período de Inscrições	25/03/2026 a 30/03/2026
Entrevistas	06/04/2026
Divulgação do Resultado Parcial (Se não houver interposição de recurso, será considerado o resultado final)	07/04/2026
Período de Recursos	08/04/2026 e 09/04/2026
Divulgação do Resultado Final (Se houver interposição de recurso)	10/04/2026
Período de Execução da Proposta	11/04/2026 a 08/05/2026

6. DAS OBRIGAÇÕES DA(S) PESSOA(S) SELECIONADA(S) E REQUISITOS DE EXECUÇÃO

6.1 Executar integralmente a pintura e caracterização dos bancos em conformidade com o Manual do Instituto Banco Vermelho, (Anexo II) deste edital.

6.2 Respeitar rigorosamente:

- A cor padrão do banco;
- As frases de prevenção;
- A aplicação das placas obrigatórias;
- A identidade visual oficial.

6.3 Não inserir conteúdos de cunho político, partidário, religioso ou comercial.

6.4 Cumprir os prazos estabelecidos no cronograma.

6.5 A pintura e material utilizado deverá apresentar também, comprovada resistência e durabilidade em face das intempéries, poluição e outras formas de deterioração ou degradação ambiental.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Campus da Universidade Federal de Santa Maria em Frederico Westphalen

6.6 A proposta selecionada será executada pelos propositores com financiamento da UFSM (por meio de bolsa) e passará a integrar o patrimônio artístico da Instituição.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 A inscrição implica na aceitação integral das normas deste edital e do Manual do Instituto Banco Vermelho (Anexo II).

7.2 Eventuais recursos deverão ser encaminhados para o e-mail: naefw@ufsm.br.

7.3 O resultado deste edital será divulgado no site da UFSM/FW.

7.4 Esclarecimentos e/ou consultas sobre este Edital serão respondidas pelo e-mail naefw@ufsm.br.

7.5 Os casos omissos serão resolvidos pelo Núcleo de Assistência Estudantil em conjunto com a Direção do Campus e a Casa Verônica.

7.6 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

7.7 À UFSM, por interesse público justificado, é reservado o direito de revogar este Edital sem que os participantes tenham direito à reclamação ou indenização.

Frederico Westphalen, 24 de março de 2026.

Braulio Otomar Caron

Diretor do Campus da Universidade Federal de Santa Maria em Frederico Westphalen
Portaria UFSM N. 2.381, de 24 de outubro de 2024, Publicada no D.O.U. de 29 de outubro de
2024

NUP: 23081.042070/2026-25

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Edital de seleção pública (021.2)	Edital Banco Vermelho - UFSM_FW.pdf

Assinaturas

24/03/2026 21:23:05

BRAULIO OTOMAR CARON (Diretor(a) de Centro)

33.00.00.00.0.0 - CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA EM FREDERICO
WESTPHALEN - UFSM-FW

Código Verificador: 7062437

Código CRC: 6e6b2ded

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

